

## PORTARIA Nº 2.391/2025

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 535/2025-DRH, datado de  
30/10/2025.

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora, **STELLA DRUCIAK VIENSCOSKI**, nomeada em 11/04/2022, para ocupar o cargo público de Professora de Educação infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 140, 141, 143, 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **LINDOVA SIMAO DA ROCHA**, ocupante do cargo público de Guarda Municipal - 1ª Classe, pelo regime Estatutário, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.242.275-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 703.771.039-34, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade urbana.

B) Membro: **JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.727.187-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 080.764.609-13, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

C) Membro: **JULIET PEGORARO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo público de Assistente Social, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.324.892-2 SSP-PR, inscrito no CPF nº 072.591.599-44, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: **MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.141.225-1 SSP-PR, inscrito no CPF nº 029.626.789-98, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de novembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 04 / 11 / 20 25 DE Nº 13457  
UMUARAMA 04 / 11 / 20 25  
20mxi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS